



**PREFEITURA DE  
CARNAUBAL**  
Governando para todos



## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - CONTRARRAZÕES DE RECURSO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CE** - A Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal/CE, vem informar aos interessados acerca da licitação **INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP-001/2025-SESA**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DE CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**. Que as empresas **3. LABORATORIO & CLINICA MEDICA - MEDLAB LTDA, CNPJ: 39.323.623/0001-30** e **5. PLURALMED GESTAO HOSPITALAR S.A., CNPJ: 43.781.760/0001-96**, apresentaram recurso contra a decisão da CEC, no que concerne ao julgamento das habilitações. Ficando, portanto, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões com fulcro no inciso I, alínea “c” c/c § 4º, ambos do art. 165 da Lei 14.133/2021. Os recursos impetrados estarão à disposição dos interessados Site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> conforme IN-04/2015, no sítio oficial do órgão: <https://www.carnaubal.ce.gov.br/site> e na sala da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Rua Antônio Pinto Melo, 368 - Centro, Carnaubal/CE, horário de 7:00 as 13:00h, publicação nos termos do item 9.1 e 9.2.2 do Edital. Carnaubal/CE, 21 de Janeiro de 2025 - Maria Liana Rodrigues Cavalcante - Presidente da Comissão Especial de Credenciamento.

Carnaubal/CE, 21 de Janeiro de 2025.

*Maria Liana Rodrigues Cavalcante*

MARIA LIANA RODRIGUES CAVALCANTE  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**